

Reunião Ordinária de 03/12/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 3 DE DEZEMBRO DE 2009-----

ACTA NÚMERO VINTE E CINCO DE DOIS MIL E NOVE-----

Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião pública ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues e estando presentes os Vereadores Dr.^a Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Roberto Furtado Lima de Sousa, Dr.^a Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos e Eng.^o João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Alcina Tavares Melo.-----

ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

APROVAÇÃO DE ACTA-----

Foi presente para discussão e aprovação a acta n.º 24/2009, respeitante à reunião ordinária realizada no dia 13/11/2009, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Inclusão de assunto na ordem do dia: O Senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo municipal que ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto abaixo indicado, solicitando à Câmara, autorização para inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião:--
- Concessão de apoio excepcional ao Clube Asas do Atlântico.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão do mencionado assunto.-----

ORDEM DO DIA-----

PROJECTO QUEM SOMOS? POR QUE SOMOS? Na sequência da deliberação desta Câmara tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 2 de Novembro, sobre a matéria referida em epígrafe, presente a carta de resposta, datada de 9 de

Reunião Ordinária de 03/12/2009

Novembro de 2009, das autoras do referido projecto, Maria Orísia Cabral de Melo e Maria da Conceição Reis de Melo Cabral, a juntar o índice, no qual reflecte os vários temas que são tratados no livro. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou agradecer a proposta apresentada e informar da falta de disponibilidade financeira para a sua aquisição.-----

CENTRO LOGÍSTICO AGRO-ALIMENTAR DE SANTA MARIA: Presente o ofício Ref. DIR/377/2009, datado de 18.11.2009, da AgroMarienseCoop, a informar que em conjunto com a Associação Agrícola de Santa Maria vão pôr de pé o projecto do “Centro Logístico Agro Pecuário de Santa Maria” que pretende ser um projecto aglutinador das produções da ilha.-----

Para o efeito, vem esta Cooperativa solicitar o apoio da Câmara Municipal, designadamente:-----

- Alargamento da estrada municipal (de acesso ao denominado “Vale do Paraíso”, através da cedência de terreno da associação agrícola, conforme projecto já aprovado pela câmara);-----

- Construção das infra-estruturas projectadas, como a rede de saneamento básico, água, muros e estacionamento público.-----

A Câmara tomou conhecimento e tratando-se de um caminho municipal, deliberou por unanimidade, prever no seu Plano de Actividades o alargamento e infra-estruturação da referida via. -----

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – LOURAL – SANTO ESPÍRITO: Presente o ofício da EDA com a Ref. RCDEE/2009/37902, datado de 15.11.2009, que em resposta ao ofício da Câmara S/2701/2009, de 20.10.2009, vem informar que na sequência da apreciação do pedido de viabilidade e orçamento para ampliação da rede eléctrica no local do Chão do Loural, na freguesia de Santo Espírito, é viável e pertinente a montagem de pontos de luz naquela zona a partir da rede de distribuição de baixa tensão de Iluminação Pública, implicando para tal uma ampliação de Rede de IP de 331 m, sendo o custo total do investimento de 9.546,36 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, promover uma reunião com a EDA no sentido de apurar qual a possibilidade de cooperação entre o município e aquela entidade a fim de reduzir os custos.-----

Reunião Ordinária de 03/12/2009

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SANTA BÁRBARA: Presente o ofício da EDA com a Ref. RCDEE/2009/37887, datado de 15.11.2009, que em resposta ao ofício da Câmara S/2732/2009, de 21.10.2009, vem informar que na sequência da apreciação do pedido de viabilidade e orçamento para ampliação da rede eléctrica no local do Termo da Igreja na freguesia de Santa Bárbara, é viável e pertinente a montagem de pontos de luz naquela zona a partir da rede de distribuição de baixa tensão de Iluminação Pública, implicando para tal uma ampliação de Rede de IP de 120 m, sendo o custo total do investimento de 3.373,09 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, promover uma reunião com a EDA no sentido de apurar qual a possibilidade de cooperação entre o município e aquela entidade a fim de reduzir os custos.-----

TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO DO FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA LAPA – FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO: Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de 06.09.1985 foi deliberado o seguinte:-----

“.....

1º - Comprar todo o prédio por Esc. 300.000\$00, no caso de haver água no mesmo;--
2º - Se eventualmente não existir água, a Câmara compromete-se a vedar o terreno com muro de 1,20m pelo lado leste da Estrada.-----

Mais se compromete a fazer a limpeza do terreno e a lavrar o mesmo;-----

3º - O prazo para execução do muro, contado a partir da data que se saiba se há ou não água no referido terreno, será de 3 meses.-----

Caso haja água haverá o prazo de um mês para pagamento dos 300 contos.”-----

Considerando o lapso de tempo já decorrido desde a data da referida deliberação, urge encontrar uma solução definitiva para este assunto, tendo em conta que a Câmara está a pagar desde então uma renda anual sem que retire qualquer proveito do prédio;-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar uma visita ao local com o proprietário a fim de apurar quais os trabalhos necessários para proceder à vedação do terreno.--

GESTOR DO PLANO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO: Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 9º do Caderno de Encargos do concurso público para elaboração da Revisão do Plano Director

Reunião Ordinária de 03/12/2009

Municipal de Vila do Porto, encontra-se prevista a figura de gestor, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Arquitecto Paulo Jorge Raposo Macedo da Silva para exercer as funções de gestor em representação da Câmara Municipal em todo o processo de elaboração e execução contratual da revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto.-----

PROPOSTA DE REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente para apreciação e eventual aprovação a proposta de Regimento da Câmara Municipal de Vila do Porto, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando cópia apenas à minuta desta acta.-----

A Câmara após análise e discussão, deliberou proceder a alteração de algumas cláusulas, remetendo a sua aprovação para a próxima reunião ordinária deste órgão.

REGULAMENTOS E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO:

Considerando que na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de Setembro de 2009, sob a epígrafe de “Regime Geral de Taxas”, os documentos a seguir referidos, cujos teores se dão aqui integralmente por reproduzidos, foram submetidos, pelo período de 30 dias, a inquérito público:-----

- Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto;-----
- Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto;-----
- Relatório de Suporte à fundamentação Económico-Financeira da Matriz de Taxas do Município de Vila do Porto;-----
- Projecto de Alteração do Regulamento Interno do Parque de Campismo Municipal;--
- Projecto de Alteração do Regulamento do Mercado Municipal de Vila do Porto;-----
- Projecto de Alteração do Regulamento de Instalações e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem;-----
- Projecto de Regulamento do Complexo Desportivo de Santa Maria;-----
- Projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas.-----

Considerando que, no prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões aos mesmos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supracitados e nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Reunião Ordinária de 03/12/2009

submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, requerendo a realização de uma sessão extraordinária para o efeito, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 50º do diploma acima citado.-----

CONCESSÃO DE APOIO EXCEPCIONAL AO CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO:

Presente uma carta do Clube Asas do Atlântico, com a Ref. 96/2009, datada de 07 de Outubro de 2009, a solicitar a disponibilização de verba para os trabalhos de manutenção que foram necessários efectuar na antena do Pico Alto, equipamento este indispensável para a estação emissora de rádio daquele Clube.-----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou excepcionalmente, atribuir ao referido Clube Asas do Atlântico e para o efeito referido, um subsídio de 4.503,00 € (quatro mil e quinhentos e três euros).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.-----

PAGAMENTOS: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da Loures Design, Lda. com a Ref. A-360, datada de 11/11/2009, no valor de 145.585,00 € (cento e quarenta e cinco mil quinhentos oitenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 14% (catorze por cento), respeitante ao fornecimento e montagem de mobiliário para a Biblioteca e Arquivo Municipal de Vila do Porto.-----

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 02.12.2009 que apresenta um total de disponibilidades de 925.655,15 €, sendo de Operações Orçamentais 709.975,24 € e de Operações Não Orçamentais 215.679,91 €.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA-----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

Reunião Ordinária de 03/12/2009

CONCLUSÃO DA ACTA-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

